



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

Ata da décima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu do ano de 2022. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022) as dez horas (10h), teve início a 10ª sessão ordinária do ano de 2022, o Presidente Robson Fernando da Silva Moreira solicitou do Primeiro Secretário o Vereador Claudio Manoel Costa Nascimento, que fizesse a chamada dos vereadores, estando Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos Orlando dos Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente, em nome de Deus abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiáu, em seguida pediu ao vereador José Humberto, que o mesmo fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da nona sessão ordinária do ano de 2022 realizada em 14 de abril, leitura dos ofícios N.º 083 e 085 do Executivo Municipal, requerimento verbal do Vereador Claudio Nascimento que propõe envio de moção de pesar aos familiares da Professora Rozilda de Sá Araújo pelo seu falecimento, requerimento verbal do vereador Cleber Santos de Souza, que propõe envio de ofício ao Executivo Municipal pedindo urgência na aquisição de uma máquina para manutenção das vias não pavimentadas no município, requerimento verbal do vereador Lucas Louzado solicitando esclarecimentos por parte do Executivo Municipal aos gastos relacionados aos recursos destinados ao COVID-19, requerimento verbal do Vereador José Humberto solicitando moção de aplausos à senhora Patrícia Menezes de Jesus pelo seu aniversário, requerimento verbal da Vereadora Andreia Novaes que pede o calçamento da Rua Bráulio Correia, retirada de entulhos no Bairro Pau D`arco e também da Rua Mateus Vagner, em seguida o Presidente colocou em votação todos os requerimentos sendo todos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. DO GRANDE EXPEDIENTE constou: Leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de lei legislativo N.º 011/2022 que dispõe sobre a proibição de edificações, de qualquer natureza, sobre as redes ou

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br  
(73) 3531-5476/7032